



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

ELIZE MATSUNAGA E A REPRESENTAÇÃO DO FEMININO CRIMINOSO

ELIZE MATSUNAGA AND THE REPRESENTATION OF THE CRIMINAL FEMALE

Eduarda Toscani Gindri ¹

RESUMO

Este trabalho tem como tema o feminino criminoso, sendo que visa responder como a mídia faz a representação dessa mulher. A criminologia clássica buscou encontrar um modelo de características de um ser humano criminoso, e assim, focar o controle social nesse grupo. Da mesma forma, foi feito com a mulher, gerando estereótipos que ainda são vistos na atualidade, reforçados por diversos meios de legitimação, entre eles, o de algumas produções jornalísticas. Dessa forma, analisou-se a capa da revista Veja , edição 2273, ano 45, nº 24, do dia 13 de junho de 2012, sobre o assassinato de Marcos Matsunaga pela esposa Elize Matsunaga.

Palavras-chave: Criminologia; Gênero; Jornalismo; Revista Veja.

ABSTRACT

This work has as its theme the criminal female, and aims to answer how the media makes the representation of this women. Classical criminology aimed to find a model of a criminal human, and to focus social control in this group. Likewise was done to the woman, creating stereotypes that are still seen today, reinforced by various means of legitimization, among them, some journalistic products. Thus, we analyzed the cover of Veja magazine, edition 2273, year 45, nº. 24, of 13th June 2012 on the murder of Marcos Matsunaga, by his wife, Elize Matsunaga.

Key-words: Criminology; Gender; Journalism; Veja Magazine

INTRODUÇÃO

Desde Eva até Elise Matsunaga, a história não poupa em exemplos de mulheres que geraram a desgraça dos seus homens. O estereótipo da mulher devassa, insubmissa, cujas atitudes levam à ruína dos homens ao seu redor é contado e recontado em narrativas populares, seja incentivando a submissão como modelo de sucesso feminino, seja através de histórias que enfatizam o lado diabólico da mulher que rompe com modelo clássico de

¹ Acadêmica do 7º Semestre de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria e do 6º Semestre de Direito do Centro Universitário Franciscano. etoscanigindri@gmail.com



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSC - Universidade Federal de Santa Maria

gênero. Da mesma forma, o jornalismo também reconta mitos universais e reafirma os valores morais que estão contidos neles, ainda que na atualidade estes valores estejam em processo de mudança.

“Gênero diz respeito a uma categoria histórica (...) cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino”². O estudo do conceito de gênero permite compreender que as diferenciações feitas na sociedade entre masculino e feminino e seus efeitos no decorrer da história, criando desigualdades sociais entre homens(poder e atividade) e mulheres(docilidade e passividade). Por muito tempo, foram eles que fizeram a ciência e o conhecimento de verdade, legitimando sua visão no mundo. A luta pela emancipação da mulher às levou aos bancos acadêmicos e a sua problemática à esfera de discussão pública. Hoje, falar em feminino e masculino não significa mulher e homem, ou apenas a submissão e o poder. Há um campo de diferentes questões, de constante mudança, a se discutir, como violência de gênero, equiparação salarial, abuso sexual, bem como as representações das mulheres nas mídias.

Este artigo é um resumo de algumas leituras que começam a ser feitas para a construção de uma monografia de Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo, o qual abordará o tema da representação da criminalidade feminina na mídia, com base no crime cometido por Elize Matsunaga, de grande repercussão nacional. O jornalismo constrói uma noção de realidade, e o mesmo o faz em se tratando de uma mulher que comete crimes. Assim, analisou-se a capa da Revista Veja, edição 2273, ano 45, nº 24, do dia 13 de junho de 2012, como um exemplo dessa representação.

1 JORNALISMO E A CONSTRUÇÃO DE UMA REALIDADE

Na prática jornalística, há uma série de critérios que norteiam a produção da notícia no sentido de filtrar os fatos, os desdobramentos e os vieses a serem trabalhados. São os valores notícias que ajudam a determinar a noticiabilidade, ou seja, “o conjunto de elementos através dos quais o órgão informativo controla e gere a quantidade e o tipo de

² SAFFIOTI, Heleith I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004,p. 45.



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSC - Universidade Federal de Santa Maria

acontecimentos, de entre os quais há que selecionar as notícias”³. Eles envolvem categorias referentes aos sujeitos envolvidos, à capacidade de desenvolvimento da pauta, exclusividade ou furo jornalístico, entre outras. Pensando sobre os fatos crimes, a notícia sobre estes agrega um vasto rol de critérios de noticiabilidade: há um caráter de desvio da notícia, que gera uma dualidade entre bem e mal e grande comoção entre o público; o fato traz desdobramentos, da investigação até o cumprimento da pena do culpado; e ainda, dependendo dos envolvidos, há mais valor agregado a notícia. O crime da mulher adiciona um caráter duplo do desvio: além do crime, ele foi cometido por um sujeito inusitado a esse comportamento. Para construir um lado de bem e de mal, de vítima e assassino, o jornalismo terá de lançar mão de estratégias para justificar o que levaria uma mulher, a mãe, dócil, esposa, passiva, a cometer um ato infracional, talvez através da desconstrução dessa imagem de mulher, lhe atribuindo o máximo de desvio.

Este filtro do jornalismo em o que é notícia tem forte ligação com a definição dos assuntos a serem discutidos na esfera pública. A hipótese do agenda-setting trata justamente dessa relação, na qual “em consequência da ação dos jornais, da televisão e dos outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descura, realça ou negligencia elementos específicos dos cenários públicos.”⁴ Os meios de comunicação tem a capacidade de, ao agendar determinados assuntos e seus desdobramentos, sugerir ao público não o viés pelo qual pensar, mas o que é necessário discutir.

Dessa forma, o que os jornais mostram, e como mostram, chega a nossa vida e às pautas que discutimos no dia a dia. Para Berger e Luckmann a realidade é socialmente construída: “a vida cotidiana apresenta-se como uma realidade interpretada pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente”⁵. Sobre esses autores, Viseu Junior destaca que a “realidade é apreendida num contínuo de tipificações, de enquadramentos do mundo, que vão se tornando mais anônimos à medida que se distanciam do “aqui e agora” da situação face a face”⁶. O

³ WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. Lisboa: Presença, 2003

⁴ SHAW, 1979, p. 96 apud WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. Lisboa: Presença, 2003

⁵ BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. (1975) *A Construção Social da Realidade - Tratado de Sociologia do Conhecimento*. 24ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 35

⁶ VISEU JUNIOR, Alfredo Eurico. *Jornalismo e Representações Sociais: algumas considerações*. Revista Eletrônica da Associação Nacional dos Programas de Pós Graduação em Comunicação - e-compos. Edição 1, dezembro de 2004.



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

jornalismo ajuda o homem a conhecer uma realidade que é muito mais grandiosa do que ele tem capacidade de saber. Então, seleciona e enquadra noções de fatos e os entrega aos leitores para que construam a sua noção de realidade.

2 A MULHER NO CRIME

Segundo dados do Infopen - Departamento Penitenciário Nacional, órgão vinculado ao Ministério da justiça, em 2008 eram 371.884 homens e 21.604 mulheres na população carcerária do Brasil⁷. A criminalidade masculina é notavelmente maior que a feminina, o que não implica em ser mais ou menos grave, e ainda, que estes dados refletem a verdadeira cifra da criminalidade.

Lombroso e Ferrero, na obra “The Female Offender” (1903), avaliou a biologia feminina para tentar identificar mulheres potencialmente criminosas, através de características que variam desde o tamanho do crânio, da jugular, estrabismo, quanto o clitóris, o tamanhos dos lábios vaginais e a presença de tatuagens, além de traços comportamentais como lesbianismo e masturbação, relativos a mulheres potencialmente criminosas. Também nesta obra, o autor tenta argumentar que há na criminalidade feminina, um grupo de mulheres “born criminal” ⁸, que partilham certas características, cujo crime é mais reprovável que se cometido por homens:

Just as in the mass of female criminals possessing few or unimportant characteristics of degeneration, we find a group in whom these features are almost more marked and more numerous than in males, so while the majority of female delinquents are led into crime either by the suggestion of a third person or by irresistible temptation, and are not entirely deficient in the moral sense, there is yet to be found among them a small proportion whose criminal propensities are more intense and more perverse than those of their male prototypes .⁹

⁷ Dados disponíveis em < <http://www2.forumseguranca.org.br/node/22970> > acessado em 02 de maio de 2013.

⁸ Tradução Livre: “Nascidas Criminosas”.

⁹ LOMBROSO, Caesare; FERRERO, Willian.(1903) *The Female Offender*. p. 147. Tradução Livre : “Assim como na massa de criminosas femininas possuidoras de poucas ou inimportantes características de degeneração, nós encontramos um grupo no qual estas marcas estão mais marcadas e mais numerosas que nos homens, enquanto a maioria das mulheres delinquentes são levadas ao crime ou por sugestão de uma terceira pessoa ou por tentação irresistível, e não são



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSC - Universidade Federal de Santa Maria

As características envolvidas por essas mulheres podem ser uma crueldade diabólica; afeições, paixões e maternidade; o crime por amor, vingança, ganância e avareza; motivado por roupas ou acessórios de moda; carência de religiosidade; inteligência ou muito acima da média, ou muito abaixo; traços de virilidade, entre outras. É visível no texto do autor a grande reprovabilidade da criminalidade feminina e a relação desta com a carência no uso da racionalidade, patologias, e principalmente a forte ligação com a perversão sexual e prostituição.

Otto Pollak também estudou a criminalidade feminina, chamando atenção para a cifra oculta das estatísticas de crimes. Para ele, os números escondem índices de crimes de mulheres, pois, o sistema seria mais brando em favor delas: as instituições penais, formadas por homens, tratam as mulheres com certo cavalheirismo - a denominada "chivalry theory"¹⁰. Sua teoria não apresenta muitos avanços no que tange a reiteração do determinismo biológico para a mulher criminosa, pois no livro "The Criminality of Women" (1950), caracterizou as mulheres infratoras como "as sneaky, deceitful, vengeful, and unemotional. He claimed, for example, that they prefer professions like maids, nurses, teachers, and homemakers so they can engage in undetectable crime"¹¹. Além disso, o autor acreditava que as mulheres eram detentoras de perspicácia e habilidade superior para infringir a lei. Lise destaca que para Pollak "women learned to hide the pain and discomfort of menstruation from men and were also able to fake interest in sexual intercourse in a way that men could not."¹²

Estes estudos tiveram ampla repercussão no que tange a visão da mulher infratora pela ciência durante os anos. Também foram amplamente criticados por não promoverem uma discussão apropriada sobre as relações de gênero, relegando a mulher a um determinismo biológico inferior ao homem.

totalmente deficientes no senso moral, há ainda encontrado entre elas um pequeno grupo cuja propensão criminal é mais intensa e mais perversa que aqueles protótipos masculinos."

¹⁰ Tradução Livre: Teoria do cavalheirismo.

¹¹ FRENCH, Marilyn. **Feminist Criminology and Integrated Theory** - All men are rapists and that's all they are. Tradução Livre: "sorrateiras, enganadoras, vingativas e sem emoção. Ele afirmava, por exemplo, que elas preferem profissões como arrumadeiras, enfermeiras, professoras e donas de casa para que elas possam se envolver em crimes indetectáveis".

¹² LISE, Marcia Y. **Are female offenders treated differently from male offenders in the criminal justice system?** p. 4. Tradução Livre: "Mulheres aprenderam a esconder dos homens a dor e o desconforto da menstruação e também são capazes de fingir interesse em relação sexual de uma forma que os homens não podem".



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSC - Universidade Federal de Santa Maria

No século XIX, o Estado necessitava das contribuições da ciência para justificar seus atos de controle e as situações de contrastes sociais. Os "revolucionários", criminosos, "anarquistas", enfim aqueles que se insurgiam contra a ordem eram considerados vítimas de uma patologia ou da inferioridade racial. A criminologia, reconhecida como "ciência", teve, como uma das suas funções, legitimar o controle do Estado sobre os insurgentes ao sistema. [...] Para as mulheres, essa nova "ciência" teve o papel de comprovar a suposta inferioridade feminina, além de delimitar os comportamentos aceitos dentro da chamada "normalidade", ou seja, comportamentos que não fossem contrários às normas sociais e aos papéis esperados para as mulheres.¹³

As teorias que, a partir dos anos 70, vieram como reflexo da emancipação feminina demonstraram diferentes perspectivas com foco no rompimento do paradigma biológico, e tentando compreender as relações da mulher com o sistema penal através dos contextos sociais, da cultura das instituições penais e abarcando a complexidade da questão empiricamente. Freeda Adler (1975) foi uma dessas teóricas. Para ela, a emancipação da mulher é fator relevante para compreender a criminalidade: "in the same way that women are demanding equal opportunity in fields of legitimate endeavor, a similar number of determined women are forcing their way into the world of major crimes"¹⁴.

Heidensohn (1985 apud LISE p. 11) "viewed the criminal justice system as harsh towards those female offenders who do not fit the stereotypes of an appropriate female",¹⁵ o que comprovou acompanhando julgamentos de mulheres, seus contextos de vida e as penas que recebiam. Dessa forma, meninas e mulheres divorciadas, prostitutas, sem filhos, com comportamento sexual 'imoral', ou aquelas que não se comportaram passivamente no tribunal, acabariam com punições mais pesadas.

Lise destaca que a criminalidade feminina tende a ser vista como uma patologia: a tensão pré-menstrual, a gavidez, a histeria e a epilepsia, e assim, afirma que isso passa a impressão que "the criminal justice system still regards female criminality as individual

¹³ FARIA, Thaís D. *A Mulher e a Criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil*. In: XIX Encontro Nacional do Compedi, Fortaleza, 09 a 12 de Junho de 2010. Anais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito. Fortaleza: 2010 p. 6070

¹⁴ ADLER 1975, apud LISE, Marcia Y. *Are female offenders treated differently from male offenders within the criminal justice system?* p. 13. Tradução Livre: "na mesma maneira que mulheres estão demandando por oportunidades iguais no campo da legitimação, um número similar de determinadas mulheres está tomando o caminho no mundo de crimes."

¹⁵ HEIDENSOHN, 1985 apud op. cit p. 11. Tradução Livre: "via o sistema criminal de justiça mais severo para com aquelas mulheres infratoras que não se encaixavam no estereótipo de mulher apropriado."



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

and pathological issues continuing the tradition of classical theories"¹⁶

Para Lima:

O que se afirma é que a mulher criminosa tem sim seu percentual reduzido em face de todo o contingente de criminosos, contudo, isso se dá menos por diferenças anatômicas ou psicológicas e mais por conta dessa condição social, por causa desse estereótipo tão bem urdido e calcificado no tempo por um sexismo religioso e cultural.¹⁷

O estereótipo da mulher criminosa, ainda que as pesquisas tentem desconstruir a visão patológica e determinista ainda é muito arraigado à sociedade, fundamentalmente por que esta ainda é patriarca, machista e androcêntrica. A mulher que infringe a lei compõe um duplo desvio, cuja compreensão pela sociedade é feita através da desconstrução dela como 'mulher boa e virtuosa'.

3 O CASO ELIZE MATSUNAGA

Em 27 de maio de 2012, pedaços de um corpo humano foram encontrados na cidade de Cotia, Minas Gerais. O corpo foi identificado como Marcos Kitano Matsunaga, 42 anos, então Diretor Executivo da empresa alimentícia Yoki, desaparecido desde o dia 20 de maio de 2012. A esposa do executivo, Elize Matsunaga, 30 anos, foi presa no dia 5 de junho de 2012, e no dia seguinte, confessou ter assassinado o marido com um tiro na cabeça, e posteriormente esquartejado o corpo, no dia 19 de maio de 2012. A capa da Revista Veja, edição 2273, ano 45, nº 24, do dia 13 de junho de 2012, trazia uma foto da mulher infratora: loira, branca, bonita, com a manchete: "Caso YOKI - Mulher Fatal - A história de Elise Matsunaga, assassina confessa, que esquartejou o marido milionário enquanto a filha dormia."

¹⁶ LISE, Marcia Y. Are female offenders treated differently from male offenders in the criminal justice system? p. 7. Tradução Livre: “o sistema criminal ainda percebe a criminalidade feminina como individual e patológica, continuando a tradição das teorias clássicas.”

¹⁷ LIMA, 2007, p.318 apud FARIA, Thaís D. A Mulher e a Criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In: XIX Encontro Nacional do Compedi, Fortaleza, 09 a 12 de Junho de 2010. Anais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito. Fortaleza: 2010 p. 6073



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria



Figura 1 - Revista Veja, edição 2273, ano 45, nº 24, do dia 13 de junho de 2012

Nesta manchete, é possível encontrar duas características chave, recorrentes nos estudos da criminologia feminina, para construir a mulher infratora: Mulher fatal - filha dormia, ou seja: sedução - maternidade.



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFMS - Universidade Federal de Santa Maria

A “femme fatale” é um estereótipo recorrente em narrativas, como no cinema e na literatura, e faz parte do imaginário popular como a mulher que seduz e manipula o homem e o encaminha a desgraça. Na história de Elize, tornou-se de conhecimento geral seu passado na prostituição, e que fora Marcos que a tirou da vida de programas. Para Faria “a prostituta era vista como uma grande ameaça social porquanto disseminava um modelo de liberdade e sexualidade que deveriam ser eliminados para evitar a repetição por outras mulheres.”¹⁸

Então, é preciso desconstruir a maternidade de Elize, afinal, que mulher mataria o pai de uma criança enquanto esta dormia no quarto ao lado, se não uma péssima mãe. A identidade feminina precisa de uma ligação com o doméstico e familiar para estar completa no ideal de “mulher adequada”. A divisão sexual entre feminino e masculino parte de uma concepção biológica, na qual, Ser mãe é o destino completo da mulher, é a realização do propósito divino de procriar e dar um filho ao marido para perpetuar seu nome.

CONCLUSÃO

O controle da sexualidade feminina sempre foi um ponto de importante legitimação. A mulher de sexualidade exacerbada colocava em risco a integridade da prole, a propriedade do marido ou do pai, bem como a honra desses homens perante a sociedade. Para Costa “a corrupção da moral feminina pela mulher perdida fazia-se, em primeiro lugar, pela exibição de seu comportamento sexualmente descontrolado. Mantendo relações sexuais por dinheiro e entregando-se à masturbação, à sodomia, e práticas antinaturais do gênero, a perdida era um manual vivo da forma anti-higiênica de ser mulher”¹⁹.

Desconstruir a mulher mãe no imáginário popular para um 'madrasta malvada' é essencial para posicionar Elize no polo negativo da notícia, independente dos motivos que a tenham levado a cometer o crime ou de qualquer outra situação da vida com Marcos Kitano. A Prostituta e a má mãe são estereótipos que completam a visão da sociedade para uma mulher devassa, indigna de direitos e que merece ser punida com rigidez. “Cada

¹⁸ Idem, p. 6072

¹⁹ COSTA, 2004, p. 265 apud Idem. 6072)



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

história individual sobre o crime é escrita tendo como cenário outras estórias sobre o crime, às quais retiram elementos e acrescentam outros. [...] Tornam-se parte de uma estória ou mito mais amplo a cerca do crime e valores”²⁰.

São noções construídas pelo jornalismo que recontam mitos tão antigos, como Eva e o primeiro pecado do homem, e reforçam a submissão da mulher e seu papel de eterna inferioridade na sociedade:

as representações da mulher atravessaram os tempos estabeleceram o pensamento simbólico da diferença entre os sexos: a mãe, a esposa dedicada, a “rainha do lar”, digna de ser louvada e santificada, uma mulher sublimada; seu contraponto, a Eva, debochada, sensual, constituindo a vergonha da sociedade. Corruptora, foi a responsável pela queda da humanidade do paraíso.²¹

O jornalismo, segundo Adelmo Genro Filho (1987), é uma forma de conhecimento social que parte do singular para o universal, do que torna o fato único, curioso, ao que o torna reconhecível em uma realidade ao leitor. Para o autor “os fatos não existem previamente como tais. Existe um fluxo objetivo na realidade, de onde os fatos são recortados e construídos obedecendo a determinações ao mesmo tempo objetivas e subjetivas”²². A construção do caráter de Elize parte de fatores singulares à um ideal de mulher, fatores desviantes, que tornam esse crime único e mais atrativo às páginas. Ao mesmo tempo, se enquadram em uma noção universal de que o desvio tem caráter negativo, deve ser desencorajado e é reprovado por toda a sociedade, situando o leitor em um contexto de valores universais ao seu tempo e lugar. Assim:

Não é por outro motivo que a ideologia das classes dominantes é normalmente hegemônica e o senso comum tende a decodificar os fatos numa perspectiva conservadora. Isso ocorre espontaneamente na sociedade, à medida que a reprodução social das pessoas, segundo padrões estabelecidos, aparece como se fosse, diretamente, a reprodução biológica de cada indivíduo.²³

O jornalismo precisa encontrar no fato, elementos que na notícia chamem o leitor e ao mesmo tempo o situe em um sistema. Dentre as rotinas jornalísticas é difícil, porém

²⁰ BIRD, Elizabeth S.; DARDENE, Robert W. *Mito, registro e ‘estórias’: explorando as qualidades narrativas da notícia* p. 267 In: TRAQUINA, Nelson. Jornalismo: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993

²¹ COLLING, Ana. *A construção histórica do feminino e do masculino*. In: Gênero e Cultura: questões contemporâneas. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2004 p. 15

²² GENRO FILHO, Adelmo. *O segredo da pirâmide - para uma teoria marxista do jornalismo*. Porto Alegre, Tchê, 1987. p. 182-183

²³ Idem, p. 189



04, 05 e 06 jun / 2013- Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

não é impossível, desconstruir estereótipos e o status quo vigente. Entretanto, a grande mídia ainda é conservadora e atrelada á interesses que em choque com os das minorias. Ainda que cometa um crime, uma violação ao sistema de normas vigentes e à ordem estável das coisas, é preciso encontrar uma forma de justificar a ação de Elize, encerrá-la na passividade ideal do gênero feminino. Assim, apresentam-se justificativas tão contestadas pela pesquisa acadêmica sobre os fatores que levam um ser humano á delinquir, mas ainda alegadas no cotidiano para manutenção desse status quo: a mulher que foge padrão é sempre relacionada com perversão, sexualidade, maldade e irracionalidade.

REFERÊNCIAS

- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. (1975) **A Construção Social da Realidade** - Tratado de Sociologia do Conhecimento. 24ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2004
- BIRD, Elizabeth S.; DARDENE, Robert W. **Mito, registro e ‘estórias’: explorando as qualidades narrativas da notícia** In: TRAQUINA, Nelson. Jornalismo: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993
- COLLING, Ana. **A construção histórica do feminino e do masculino**. In: Gênero e Cultura: questões contemporâneas. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2004. p. 13 - 38.
- FARIA, Thaís D. **A Mulher e a Criminologia**: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In: XIX Encontro Nacional do Compedi, Fortaleza, 09 a 12 de Junho de 2010. Anais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito. Fortaleza: 2010 p. 6067 - 6076.
- FRENCH, Marilyn. **Feminist Criminology and Integrated Theory** - All men are rapists and that's all they are. Disponível em <http://www.drtomoconnor.com/1060/1060lect07b.htm> acessado em 02 de maio de 2013
- GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide - para uma teoria marxista do jornalismo**. Porto Alegre, Tchê, 1987. 230 pp.
- LISE, Marcia Y. **Are female offenders treated differently from male offenders ithin the criminal justice system?** Disponível em: http://www.angelfire.com/falcon/sociology/female_offenders.pdf acessado em 02 de maio de 2013
- LOMBROSO, Caesare. FERRERO, Willian. (1903) **The Female Offender**. Disponível em <<http://www.archive.org/details/femaleoffender1904lomb>> acessado em 02 de maio de 2013
- SAFFIOTI, Heleith I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004,151p.
- VISEU JUNIOR, Alfredo Eurico. **Jornalismo e Representações Sociais: algumas considerações**. Revista Eletrônica da Associação Nacional dos Programas de Pós Graduação em Comunicação - e-compos. Edição 1, dezembro de 2004.
- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Presença, 2003.